ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 060/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para incluir no orçamento de 2019 as rubricas dos recursos 4936, 4580 e 4040, da Secretaria Municipal de Saúde, e o recurso 1195, da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao superávit financeiro do exercício de 2018.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2019

de 22 de março de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 21.335,02 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso 4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

09051030103101.076000 - PORTARIA Nº 3814 - ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A
09051030103101.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 18.389,57

Recurso 4580 - COMPENSAÇÃO ESPEC. REGIONAIS

0902103013102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
0902103013102.068000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R$ 254,56

Recurso 4040 - VERÃO GAÚCHO

0902103013102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
0902103013102.068000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R$ 978,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso 1195 - AFM FNDE/CD MP815 RES.11/2018

07031236802302.123000 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - RESOLUÇÃO 11/2018 CD/FNDE MEDIDA PROVISÓRIA
07031236802302.123000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R$ 1.000,00
07031236802302.123000-3.3.90.30.00.00.00 ( ) Material de Consumo ..... R$ 712,08

TOTAL..... R$ 21.335,02

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro de exercício de 2018 do recurso abaixo especificado:

RECURSO 4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ..... R$ 18.389,57
RECURSO 4580 - COMPENSAÇÃO ESPEC. REGIONAIS..... R$ 254,56
RECURSO 4040 - VERÃO GAÚCHO..... R$ 978,81
RECURSO 1195 - AFM FNDE/CD MP815 RES.11/2018..... R$ 1.712,08

TOTAL..... R$ 21.335,02

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE